



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



DECISÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação – Processo n.º 065/2015 - Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão, autorizo a contratação com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICANDO** a dispensa de licitação para a aquisição da peça/equipamento denominado cilindro, modelo DR 620, da impressora/copiadora Brother DCP 8085DN, de propriedade da Câmara Municipal, com serviço de instalação/substituição da peça, para fins de regular manutenção do equipamento (impressora), conforme dados abaixo:

Empresa: Sebastião Vitorino de Souza-MEI - (CNPJ n.º 11.206.420/0001-45)

Valor Total: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Dotação: 0010010103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal

33.90.30.00000 – Material de Consumo

Vigência: 30 (trinta) dias – execução imediata

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente e publique-se o presente ato no Diário Oficial dos Municípios. Após, archive-se.

Ibiraçu-ES, 17 de junho de 2015.



JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR

Presidente da Câmara